



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.182, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ALTERA PORTARIA 24.128, DE 06 DE MAIO DE 2026, QUE INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve ALTERAR a Portaria 24.128, de 06.05.2026, que interrompeu, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 22.728, de 26.12.2024, ao servidor **Marcio Vaz Pereira** – matr. 833131, Agente Administrativo, passando a contar de 01.05.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
Em 22/05/2026.